

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 24 / 09 / 03

(Rubrica do Presidente)



Data:

24 / 09 / 03

Número:

2598/03

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2003

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: Juarez Tavares Matta

VICE-PRESIDENTE: Edison Fassarella

1º SECRETÁRIO: Alexandre Bastos

2º SECRETÁRIO: Antônio Rizzo

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 154/03

INICIATIVA:

Edil Edison Fassarella

HISTÓRICO:

Denomina " Beco com Escadaria Pública
Maria Iopes Pinheiro-Dona Moreninha"

LEITURA: 25 / 09 / 2003

1ª DISCUSSÃO: 09 / 10 / 2003

2ª DISCUSSÃO: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:

12X01

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

OF/DL 299/2003 X
Constituição, Justiça e Redação X

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle Orçamentário

OF/DL 300/2003 X
Obras e Serviços Públicos X

Saúde, Saneamento e Meio Ambiente

Direitos Humanos e Assist. Social

Educação, Ciência e Tecnologia, de

Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: 11 / 12 / 03

APROVADO POR:

15X01

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X

UNANIMIDADE

ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



02
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

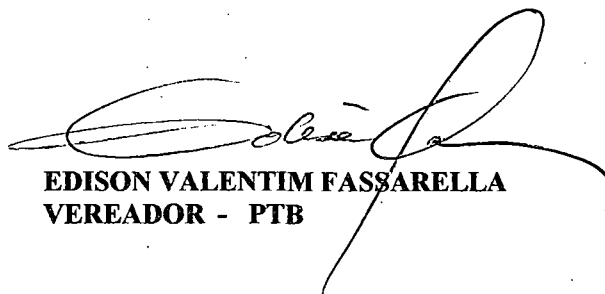
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 154/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2598/2003
DATA PROTOCOLO...: 24/09/2003

DENOMINA BECO COM
ESCADARIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

Art. 1º- Fica denominada " Bêco com Escadaria Publica Maria Lopes Pinheiro - Dona Moreninha-" a via pública que se inicia na Avenida Jones dos Santos Neves e termino na Rua Odete Amorim Sales, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario .

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 19 de Setembro de 2003.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

APROVADO

UNANIMIDADE
 17-01 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03

PRESIDENTE _____

ANEXO : JUSTIFICATIVA



03
00

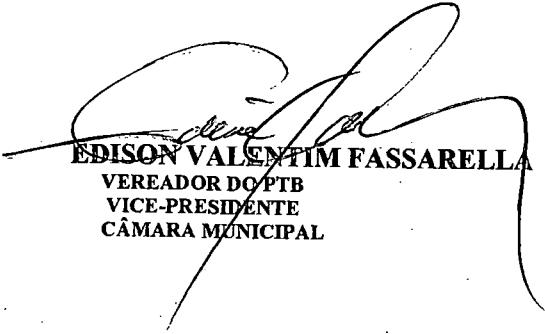
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Esta denominação vem atender aos anseios da comunidade, o que facilitará a localização e referencial pelos órgãos prestadores de serviços e até mesmo facilitando a socialização e integração dos bairros desta cidade.

Segue abaixo assinado dos moradores do bairro, expressando o desejo da comunidade



EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR DO PTB
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL

04
90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIONATO
RUTH MARIA MELLO G. GOMES
Oficial e Tabelião em Exercício
ARILTON CUNHA PEDROTI
REGISTRAR DE MORTES
FERNANDO CARVALHO GOMES
ESCRIVÃO
Rua 25 de Março, 136
Tel.: 3522-1210 - 3522-9999
Cachoeiro de Itapemirim - ES

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES
Oficial do Registro Civil em exercício

RUTH MARIA MELLO CARVALHO GOMES, Oficial em
exercício do Cartório do 1º Ofício de Registro Civil da Comarca
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por
nomeação na forma da lei, etc...

CERTIFICA que às fls. 192 -x-x-x-x- do livro nº C.11 -x-x- de Registro de Óbitos consta o
assento de nº 10.192 -x-x- de "Maria Lopes Pinheiro" -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- falecid a aos 03 de março -x- de 1988 às 13 hs. e
00 -m., em domicílio, à Rua Francisco Aurelio Corte Imperial, 38, nesta
cidade -x-x-x-x-x-x- do sexo feminino -x-, profissão aposentada -x-x-x-x-x-x-
natural d o Estado do Rio de Janeiro -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- domiciliad a
e residente nesta cidade -x-
com noventa e três anos x-x-x-x-x-x-x-x- de idade, estado civil viuva de Govil Pi
nheiro -x-
de Franklin Lopes -x-
e de D.Ignéz de Lacerda Brandão -x-

Foi declarante Jorge Paulino da Silva -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x- sendo o
atestado de óbito firmado por Dr. Luiz Bento Fernandes Coelho -x-x-x-x-x-x-x-x-x- que deu
como causa da morte Parada cardíaca _ Insuficiência respiratória _ Senilidade -
-x-
-x- . O sepultamento foi
feito no cemitério de sta cidade -x-

Observações: Não era eleitora. Deixa bens a inventariar, tendo deixa
do os filhos: Raph, digo, deixa os filhos: Ralph, José, Elson, Elvécio,
Maria da Penha, Clélia, Martha e Dalza -x-
x-

-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O referido é verdade e dá fé e ao mesmo livro de Registro Civil me reporto em poder o cartório e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de de zembro -x- de 2002.

Oficial em exercício Fernando Carvalho Gomes
ESCRIVENTE

Rua 25 de Março, 136 Cachoeiro de Itapemirim	Fones: (28) 3522-9896 - 3522-0139 Estado do Espírito Santo
---	---

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES, 13.12.2002

OS
MORADORES DA RUA FRANCISCO AURELIO
CORTE IMPERIAL E DA RUA ODETE AMORIM,
SITUADOS NO BAIRRO SANTO ANTONIO.

ATRAVÉS DESTA SOLICITA
AOS RESPONSÁVEIS DA ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO BAIRRO, QUE CONCEDAM A
HONRA DE COLOCAR NA ESCADARIA QUE LIGA
O Nº 38 FUNDOS DE PROPRIEDADE DA FAMÍLIA
PINHEIRO, O NOME DE MARIA LOPES
PINHEIRO OU DONA MORENINHA NESTA
ESCADARIA, POIS ELA ERA UMA DAS MAIS
ANTIGAS PROPRIETÁRIAS DESTA BAIRRO.

Comd.
Romeo Franco
Rua Francisco Franco
Bairro Pinheiro
Cachoeiro de Itapemirim ES
13.12.2002
Márcia Curvelhada Altes' Franco
Alicio Franco
Elmii Ribeiro Bernerdy
Belaire Jacomotto
Wilson de Aguiar Bernerdy
Regina de Aguiar Bernerdy
João Carlos P. Gomes
Fernanda de Aguiar Mendes
Dezete Amorem
Moraes de Aguiar

Waziana Maria Auler Dassi
Ceni Auler Dassi
Atilio Dassi
Atilio Auler

marcos Auler Dassi

Nair Ma Gillo Dardengo

Lueto Dardengo

Elza Romanelli

Dreze Borges Romanello

Josefa Romo de Jesus

Julia Henrique de Jesus

Julia H. de Jesus

Ezequiel Borges Pinheiro

Maria Madalena Almeida Pinheiro

Roberta Pinheiro Amorim

Audria Patuse Garcia

Manuela Silva Martins de Souza

Jordane de Paula Silva

Jôia Nascimento

Jair Nascimento

Jair Nascimento Junior

Washington Luiz Nascimento

Osvaldo Moreira de Souza

Rosa Luciana de Souza

Adriano Cesar de Souza

Anderson Lucio de Souza

Carlos Roberto Oliveira

Vilma Regina Lenti de Almeida

Thelma Lopes Malheiros

Samuel Lopes

Sinezia Malheiros

Sefma Malheiros Lopes

Renata Lopes Malheiros

M^o Amélia Lima de Freitas Vasconcelos

Valquiria de O. Malheiros Acarton

Valéria de I. Malheiros

Francisca M. Pates

Joelle Peruchato

~~Valéria Lima~~

Pedrina Romanelli Machado

Ezra Gloria Romanelli

~~Roberto Romanelli~~

Luiz Roberto Romanelli

aprilis D. de J. Suggim Decreto

2010 Barbara

Arleta Corêa Romanelli

Gelson Romanelli

Manoel Romanelli Penna

Luziana Vieira Machado Penna

03
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirm, 16 de setembro de 2003

OF/SEMFA/DCII/ 226 /2003

Ilustre Edil:

Ref. PROTOCOLO 14235/20003

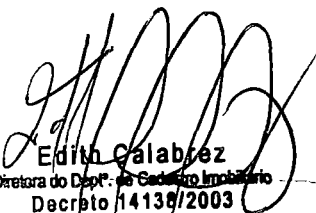
Conforme solicitação efetuada através do ofício 0011/2003, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- A via pública localizada no bairro Santo Antônio, citado no processo mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização da referida via pública, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


Edith Calabrez
Diretora do Dep. de Cadastro Imobiliário
Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

EDILSON VALENTIM FASSARELA
DD. Vereador Municipal
Câmara Municipal
NESTA

08
10

OF. 0004 / 2003

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22 de Abril de 2003.

Ao
Setor de Cadastro da Prefeitura

Prezada Senhora,

Solicitamos por meio deste verificar junto ao Setor de Cadastro, se consta o registro de algum Projeto de Lei que Denomina **Via Publica o Beco com Escadaria Maria Lopes Pinheiro – Dona Moreninha que se Inicia Avenida Jones dos Santos Neves e termina na Rua Odete Amorim Sales** no Bairro Santo Antônio.

Para Melhor Facilitar a Identificação segue em anexo mapa do Bairro Santo Antônio.

Atenciosamente,

EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR DO PTB



180

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 154/2003
PROTOCOLO GERAL...: 2598/2003
DATA PROTOCOLO...: 24/09/2003

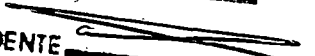
**DENOMINA BECO COM
ESCADARIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

Art. 1º- Fica denominada " Beco com Escadaria Publica Maria Lopes Pinheiro - Dona Moreninha-" a via pública que se inicia na Avenida Jones dos Santos Neves e termino na Rua Odete Amorim Sales, no Bairro Santo Antônio.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrario.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,
em 19 de Setembro de 2003.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - PTB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 11-12-03
PRESIDENTE 

ANEXO : JUSTIFICATIVA



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 154/2003
INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 154/2003, de iniciativa do Edil Edison Valentim Fassarella, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de setembro de 2003.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

OF. DL Nº 299/2003DATA: 23/10/2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR MARCOS SALLES COELHO

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC DO PROJETO
154/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____ / ____ / ____.

ASSINATURA DO VEREADOR: _____



OF. DL Nº 300/2003

DATA: 23/10/2003

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL.Nº	PR.DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
154/2003				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUÁREZ TAVARES MATA

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: ____/____/____.

ASSINATURA DO **VEREADOR**: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI N.º 154 /2003.

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina "Beco" como Escadaria Pública Maria Lopes Pinheiro – Dona Moreninha"

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Novembro de 2003.


Marcos Sales Coelho – Presidente

Suplente: José Ailton de Castro Targa

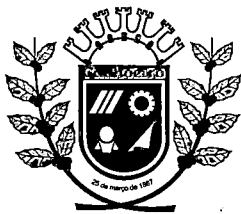

Brás Zagotto – Relator

Suplente: Edson Valentim Fassarella


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
WQ



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº. 154/2003

INICIATIVA: Edison Valentim Fassarella

RELATOR: Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei que denomina Escadaria J Maria Lopes Pinheiro – Dona Moreninha.”

VOTO DO RELATOR:

O projeto está regular quando aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de dezembro de 2003.

Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Presidente

Suplente: Luiz Guimarães de Oliveira

Edison Valentim Fassarella – Relator

Suplente: Carlos Renato Lino

José Ailton de Castro Larga – Membro

Suplente: Marcos Salles Coelho

OK
[Handwritten mark]

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

Indevidua no parat e/parcer

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
F O MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	<i>Presidente</i>			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M. SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/03

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 17 X 0
SALA DAS SESSÕES 11/12/03

~~_____
PRESIDENTE~~

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI

SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Projeto de lei: 210 - 208 - 207 - 211 -

~~Projeto de lei~~ 91 - 168 - 166 - 176 -

206 - 205 - 189 - 190 - 153 - 192 -

194 - 151 - 87 - 195 - 214 - 213

212 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 / 2003

Projeto de Resolução: 21-22-23

17 06



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA		X		
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
EDISON V FASSARELLA	X			
ELIMAR FERREIRA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
JACY NOÉ	X			
JOSÉ AÍLTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS SABADINI	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
SERGIO MAURÍCIO M SOARES	X			

• PROJETO Nº _____
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 11/12/10

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO
POR 17 / 20
SALA DAS SESSÕES 11/12/10

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votação em bloco

*Projeto: 216 - 218 - 219 - 214 - 212 - 210 -
208 - 207 - 211 - 215 - 213 - 168 -
91 - 166 - 176 - 206 - 205 - 189 -
190 - 153 - 152 - 154 - 151 - 87 -
199 - 21 - 22 - 23*

JUNTADAS:

- | | | | | | |
|----|---|----|-------------|---|---|
| 1 | - | / | / | - | Protocólos com folhas |
| 2 | - | 29 | / 09 / 2003 | - | Parecer jurídico 11 fls. |
| 3 | - | 28 | / 10 / 2003 | - | OF/DL nº 299 Comissão de Constituição fls. 12 |
| 4 | - | 28 | / 10 / 2003 | - | OF/DL nº 300 Comissão de Obras fls 13 |
| 5 | - | 12 | / 11 / 2003 | - | Parecer da Comissão de Constituição fls. 14 |
| 6 | - | 11 | / 12 / 2003 | - | Parecer Com. Obras - FL - 15 |
| 7 | - | 11 | / 12 / 2003 | - | Folha de Notação - Inclusão Pauta - 4216 |
| 8 | - | 11 | / 12 / 2003 | - | Folha de Notação - 4217 |
| 9 | - | / | / | - | |
| 10 | - | / | / | - | |
| 11 | - | / | / | - | |
| 12 | - | / | / | - | |
| 13 | - | / | / | - | |
| 14 | - | / | / | - | |
| 15 | - | / | / | - | |
| 16 | - | / | / | - | |
| 17 | - | / | / | - | |
| 18 | - | / | / | - | |
| 19 | - | / | / | - | |
| 20 | - | / | / | - | |